



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
27/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário Especial do Esporte, o Senhor **DÉCIO DOS SANTOS BRASIL**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] nomeado pelo Decreto de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2019 e com fundamento na Portaria nº 1.757 de 20 de setembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, inscrita no CNPJ [REDACTED], localizada no [REDACTED], neste ato representada por sua Vice-Presidente de Governo em exercício, Senhora **TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] nomeada pela Portaria PRESI nº 0658/2019, de 07/05/2019 e nos termos do Art. 22, parágrafo 2º do Estatuto da CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58701.004097/2013-35**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 27/2015, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 27/2015 por mais 12 (doze) meses de 16/12/2019 até 16/12/2020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**DÉCIO DOS SANTOS BRASIL**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA**  
Caixa Econômica Federal  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**CPF:** [REDACTED]

**Nome:** Tiago Cordeiro de Oliveira

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Thome de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 16/12/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Décio dos Santos Brasil, Secretário(a) Especial do Esporte**, em 16/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei->



[autenticacao](#), informando o código verificador **6234132** e o código CRC **D51027E0**.

---

Referência: Processo nº 58701.004097/2013-35

SEI nº 6234132



**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo aditivo ao contrato administrativo nº 27/2015. Nº do Contrato: 27/2015. Nº do Processo: 58701.004097/2013-35. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 27/2015, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020. Data da Assinatura: 16/12/2019.

**DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA  
DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO, CNPJ nº 08.295.923/0001-20. OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "T-REX FUTEBOL AMERICANO PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 136.813,79. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 20/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, BRENO LEITE TAKAHASHI, Presidente da Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano CPF nº 053.096.139-35. Processo: 58000.011418/2018-60

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO GABRIEL MEDINA, CNPJ nº 23.686.783/0001-04. OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Expedição Aconcágua 2.0 - Família Gribel". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.197.991,41. mVIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 18/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, SIMONE MEDINA DE SALDANHA RODRIGUES, Presidente da Associação Mineira do Instituto Gabriel Medina CPF nº 142.789.618-63. Processo: 58000.008738/2018-32

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 10.540.081/0001-76. OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Expedição Aconcágua 2.0 - Família Gribel". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 82.407,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 20/08/2020. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, SÔNIA MARIA LEÃO, Presidente da Associação Mineira de Desenvolvimento Humano CPF nº 229.525.436-15. Processo: 58000.011400/2018-68

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 11.151.725/0001-05. OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CAMPEONATO METROPOLITANO DE BEACH SOCCER". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 243.285,97. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 20/04/2020. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, FABIANA ZARDO FIORI MENDES, Presidente da Associação Capixaba de Esporte e Lazer CPF nº 100.718.357-84. Processo: 58000.009713/2016-94

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827356/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Claudio/MG, - CNPJ nº. 18.308.775/0001-94. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827356/2016 para 09/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Claudio/MG, - CNPJ nº. 18.308.775/0001-94 - PROCESSO: 71001.004131/2016-705. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827718/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Rio Branco/AC, - CNPJ nº. 04.034.583/0001-22. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827718/2016 para 27/12/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio Branco/AC, - CNPJ nº. 04.034.583/0001-22 - PROCESSO: 71001.004142/2016-50. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019.

**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais. ESPÉCIE: Convênio Plataforma +Brasil nº 888957/2019, processo nº 71000.004082/2019-28. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado a famílias rurais de baixa renda e escolas públicas rurais atingidas pela seca ou pela falta regular de água, conforme detalhado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151- Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural. NOTA DE EMPENHO: 2019NE800035 e 2019NE800036. VALOR TOTAL: R\$ 2.384.233,31. VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-9, pelo Concedente e ELIZABETH JUCA E MELLO JACOMETTI, Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais - CPF nº 454.965.956-49, pela Conveniente.

**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 806406/2014, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Município do RIO DE JANEIRO/RJ: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 30 de dezembro de 2019 para 30 de julho de 2020. PROCESSO nº 46000.000906/2014-39. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Prefeito Municipal, MARCELO BEZERRA CRIVELLA, CPF nº 463.923.197-00, do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 824326/2015, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Município de Niterói/RJ: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020. PROCESSO nº 46010.002423/2015-31. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e RODRIGO NEVES BARRETO, Prefeito Municipal, CPF nº 072.906.237-62, do MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 791880/2013, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020. PROCESSO nº 46000.003748/2013-98. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e ELIZABETH JUCA E MELLO JACOMETTI, Secretária de Estado, CPF nº 454.965.956-49, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 821237/2017, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Estado de Sergipe- Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-SEJUC/SE OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 30 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000671/2015-10. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, representado por CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, Secretário de Estado da Justiça, Defesa do Consumidor-SEJUC/SE CPF nº 931.786.035-49.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 845699/2017, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Município de Campinas. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 29 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000178/2017-53. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, representado por JOANAS DONIZETE FERREIRA, CPF nº 096.964.508-26. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 876410/2018, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Município de RIO BRANCO/AC: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 29 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000186/2017-08. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Prefeita, CPF nº 359.420.702-10, do MUNICÍPIO DE RIO BRANCOS/AC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 831234/2016, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Objetivando a Sub-Rogação para a Secretaria Municipal das SUBPREFEITURAS do Estado de São Paulo/SP, e a prorrogação da vigência do convênio. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 30 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000133/2016-06. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretaria Municipal das Subprefeituras do Estado de São Paulo, em virtude da reorganização Administrativa decorrente da aplicação do Decreto nº 58.596 de 07/01/2019, Secretário das Subsecretarias do Município de São Paulo, representado por ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE, CPF nº 248.441.178-23.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 806406/2014, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Município do RIO DE JANEIRO/RJ: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 30 de dezembro de 2019 para 30 de julho de 2020. PROCESSO nº 46000.000906/2014-39. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e o Prefeito Municipal, MARCELO BEZERRA CRIVELLA, CPF nº 463.923.197-00, do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 759555/2011, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA/PB OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000540/2011-09. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Secretária de Estado, GILVANEIDE NUNES DA SILVA, CPF nº 055.308.314-78, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PARAÍBA/PB.

